CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI N.º 61/2010

Concede Título de Cidadania Honorária a Mário Augusto Silveira Pinhão.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1. º - Fica concedido a Mário Augusto Silveira Pinhão o Título de Cidadania Honorária.

Art. 2. º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 28 de junho de 2010.

Vereador Marcílio Magela de Souza

Justificação: **Justificação:** Mário Augusto Silveira Pinhão veio de São Paulo para Pará de Minas em 1993 e aqui fundou a Agro Shop, empresa de insumos agrícolas, que prosperou e hoje é um grupo que conta com cinco empresas, empregando 91 funcionários diretos, atuando em todo o estado e levando o nome de Pará de Minas para além de nossas divisas.

Conceder-lhe o Título de Cidadania Honorária será uma forma de homenageá-lo em reconhecimento ao importante papel que ele desempenha como empresário em nossa sociedade.